# ATA N.º 8/2015

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUINZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E QUINZE

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: ----------

**Presidente:** Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

**Vereadores:** Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, Ana Rita Pereira de Paiva, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. ----------

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, declarou aberto o período de ----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, informou da receção de email do Senhor Munícipe Luís Soares, residente na Avenida Amália Rodrigues, o qual reclama da ausência de limpeza periódica dos espaços verdes, da existência de dejetos de animais na via pública e da visível degradação dos espaços verdes, especialmente da zona onde habita. ----------
Neste sentido questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca das providências tomadas por forma a colmatar as reclamações que se fazem sentir em matéria de espaços verdes, em especial nas novas urbanizações do concelho. ----------

Relativamente à situação apresentada, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que se têm vindo a realizar, no jardim do Vale Salgueiro, intervenções faseadas no tempo, nomeadamente no que concerne à degradação dos equipamentos públicos através da aquisição de bancos e papeleiras, que se encontravam bastante vandalizadas. Mais

recentemente, foram realizados trabalhos de limpeza e desobstrução da vala de escoamento de águas pluviais. A manutenção dos relvados tem sido realizada com regularidade, no entanto, a carência de recursos humanos nesta área, fruto das políticas de austeridade, obriga-nos à contratação de serviços externos. E enquanto esses serviços não forem formalmente contratados irá existir, efetivamente, alguma dificuldade na manutenção dos relvados.----------

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a coordenação do serviço de Proteção Civil, pelo Dr. Jorge Mares. ----------
Referiu ter tido conhecimento de que o mesmo havia terminado o seu contrato de avença em outubro de 2013 mas o que é facto é que tem continuado ao serviço da Câmara Municipal, com recurso a viatura automóvel e telemóvel de serviço. Nesse sentido, colocou a seguinte questão: "Qual a figura jurídica ao abrigo da qual a pessoa em questão tem estado ao serviço da Câmara Municipal?" ----------
Por outro lado, questionou acerca da coordenação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, plano esse aprovado e em vigor. Nesse contexto, colocou as seguintes questões: "Para quando a sua revisão e se as situações de risco se encontram contempladas e desencadeadas no referido plano municipal?" ----------
Por fim, referiu que "o que se pretende é uma Proteção Civil coordenada e organizada, pelo que considera importante a clarificação das questões suscitadas". ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que não existia uma relação direta com a pessoa em questão no sentido da responsabilidade do Serviço da Proteção Civil Municipal, uma vez que a relação que existiu foi de contratação de serviços a uma empresa e não de avença. É estranha a insistência da oposição num caso que já foi cabalmente explicado neste órgão. Mas, para não restarem dúvidas nos Senhores Vereadores da Oposição, informou novamente, que quem tem atualmente a responsabilidade de coordenar a Serviço de Proteção Civil é o Dr. Carlos Ferreira que, além de possuir a formação adequada, pertence aos quadros do município. Esta decisão salvaguarda os interesses do Município e o interesse público. Relativamente ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, informou que o mesmo se encontra em vigor, e será revisto de acordo com as necessidades e riscos do território. Neste momento, a preocupação é reativar a Comissão de Coordenação do Plano de Emergência e de Proteção Civil bem como a Comissão Municipal de Segurança.----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, colocou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a seguinte questão: "Tem noção de que as reuniões da Comissão Municipal de Segurança têm a periodicidade de seis meses e nós já vamos a meio do mandato?" ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu ter essa preocupação e que está a ser preparada a realização de uma reunião da Comissão Municipal de Segurança. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que considera lamentável a situação de existirem pessoas que não se encontram ao serviço da Câmara Municipal mas que têm acesso não só a viaturas municipais como também a telemóveis de serviço e equipamentos vários. ----------
Nesse contexto, colocou as seguintes questões: "Quem dirige esta casa? O que se passa aqui? Quem governa nesta casa o erário público?" ----------

Relativamente às questões colocadas, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que em matéria de coordenação dos Serviços Municipais de Proteção Civil e de Gestão de Recursos Humanos são atribuídas pela Lei ao Presidente da Câmara. Nesse sentido, escapa à sua compreensão a dúvida do Senhor Vereador da Oposição. Quanto à utilização de eventuais meios municipais, após se conhecer as situações são imediatamente corrigidas, pelo que não considera estranho ou invulgar a situação apresentada e discutida nesta câmara.----------

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, voltou a focar a atribuição de telemóvel de serviço, com chamadas ilimitadas, à pessoa em questão, referindo ter tido conhecimento de que o telemóvel tinha sido inclusivamente trocado por outro. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que considera tratar-se de um equívoco e essa confusão terá a ver com a atribuição de um telemóvel não há pessoa em questão mas sim ao serviço de Proteção Civil. Tal situação deveu-se ao facto da Câmara Municipal ter mudado de operadora móvel no final de 2014. ----------

Pelas dezanove horas e trinta minutos, interrompeu-se o período antes da ordem do dia, e deu-se início ao período de **intervenção do público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia.** ----------

Tendo sido retomado o período Antes da Ordem do Dia, o Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre qual a empresa de telecomunicações contratada pela Câmara Municipal. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que a empresa de telecomunicações contratada pela Câmara Municipal foi a MEO. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, prestou as seguintes **Informações**, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: ----------

**1. Presença da Câmara Municipal no 22.º Congresso da ANMP.** ----------
"Senhoras e Senhores Vereadores, ----------
Estivemos presentes no Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) onde se realizou uma avaliação do 22.º Congresso da ANMP e uma reafirmação dos pontos que foram votados no mesmo, pontos esses muito importantes para a política portuguesa e para a recuperação da autonomia dos municípios. ----------
Os supracitados pontos prendem-se essencialmente com questões tais como a não extinção do IMT, que constitui uma receita importantíssima e um fator de equilíbrio financeiro para alguns municípios, a gestão pública dos resíduos e a oposição aos mega Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento, entre outras questões fundamentais." ----------

**2. Relatório de Contas da AMARSUL.** ----------
"Senhoras e Senhores Vereadores, ----------
No pretérito dia 19 de março realizou-se a Assembleia Geral de Acionistas da empresa AMARSUL, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., criada pelo Decreto-Lei n.º 53/97, de 4 de março, o qual determina a criação do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Margem Sul do Tejo, com o objetivo da aprovação do relatório de contas de 2014. ----------
No ano de 2014 o Sistema Multimunicipal AMARSUL que serviu uma população de 781 mil e 44 habitantes, em nove municípios abrangidos, e tratou cerca de 402 mil 964 toneladas de resíduos sólidos urbanos. ----------
No Montijo tivemos uma produção de resíduos sólidos urbanos de 21 mil 782 toneladas o que correspondeu, ao contrário de outros municípios, no nosso caso, a um aumento de 5% face ao ano anterior. ----------
O valor investido pela AMARSUL S.A., em 2014, foi de 5,98 milhões de euros. Salientamos como principais investimentos a construção da Central de

Valorização Orgânica, designadamente CVO do Seixal e a otimização do tratamento mecânico de Palmela. ----------

Em termos económicos e financeiros alcançou-se, em 2014, um resultado líquido do exercício de 216 mil euros positivos, reduzindo-se as dívidas dos clientes municipais e celebrou-se um novo acordo de pagamentos com o Município de Setúbal, que era o que faltava, de 10,8 milhões de euros para resolver o problema da dívida de Setúbal. ----------

As dívidas dos clientes municipais ao Sistema continuam a obrigar a um endividamento da AMARSUL, ou seja, a AMARSUL para fazer face à falta de pagamento de alguns municípios tem de se endividar, e obviamente cria um encargo adicional do serviço da divida, a qual atinge neste momento, isto é, a dívida geral dos municípios é de 34,6 milhões de euros. Assim, a AMARSUL apresenta um excesso de passivo financeiro que urge resolver por todos os acionistas. ----------

O Município do Montijo pagou todas as suas faturas de 2014 à AMARSUL, no valor de 602 mil e 994 euros, que correspondem ao tratamento dos resíduos sólidos dos montijenses e que liquidou a totalidade do acordo de pagamentos que tínhamos ainda celebrado em 2012 no valor de 307 mil 486 euros. ---------

Pelo trabalho, pela sustentabilidade ambiental que representa para a Península de Setúbal, a AMARSUL constitui um caso de sucesso de uma parceria pública entre o Estado e as Autarquias que nenhum de nós pode ignorar". ----------

**3. Contas da SIMARSUL.** ----------

"Senhoras e Senhores Vereadores, ----------

No passado dia 30 de março estivemos presentes na reunião geral de acionistas da SIMARSUL, Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., constituída em 8 de novembro de 2003, através do Decreto-Lei n.º 286/2003, para análise e interpretação do relatório de contas de 2014. ----------

O Sistema Multimunicipal SIMARSUL serve uma população de 1,4 milhões de habitantes equivalentes com sete dos oito municípios abrangidos pela concessão, uma vez que o Município de Setúbal não pôde, até agora, outorgar o contrato de recolha, com este Sistema Multimunicipal. ----------

O investimento total já realizado pelo Sistema, incluindo a integração do património municipal, isto é, ETARS que já estavam em funcionamento e que eram património municipal e que foram integradas na SIMARSUL, foi de 206,5 milhões de euros, nos quais cerca de 25 milhões no Município do Montijo e o investimento futuro é estimado em cerca de 58,2 milhões de euros, nos quais em 2015 está programado realizar cerca de 900 mil euros na ETAR de Canha. -

Em 2014 a empresa apresentou, novamente, um resultado líquido de exercício negativo, ao contrário da AMARSUL, no valor de 1 milhão 336 mil e 166 euros. Estes resultados devem-se a um decréscimo no volume de negócios de 1,6% devido à empresa ter passado a faturar os caudais reais medidos. ----------
No seu conjunto o total do passivo reduziu-se em cerca de 6,6 % em relação ao exercício de 2013. Embora a dívida total de clientes municipais atinja no final do ano o valor significativo de 27,5 milhões de euros é um valor inferior ao exercício de 2013 que era de 30,9 milhões de euros. ----------
O Município do Montijo pagou a totalidade da faturação no valor de 2,09 milhões de euros e cumpriu integralmente o acordo de pagamentos vigente com a SIMARSUL. ----------
Apesar do quadro de dificuldades que emergem da situação do País a SIMARSUL, S.A. continuou a assegurar com excelência e qualidade o serviço público que lhe foi concessionado". ----------

**4. Inauguração de Melaria em Sarilhos Grandes.** ----------
"Senhoras e Senhores Vereadores, ----------
Estivemos presentes, no dia 11 de abril, na inauguração de Melaria em Sarilhos Grandes, mais concretamente na Rua da Agricultura. ----------
Trata-se de uma indústria de produção de mel, com um investimento de cerca de 190 mil euros, com a perspetiva de criar a curto-prazo 4 postos de trabalho. ----------
Esta melaria responde a uma carência que tínhamos na região, no âmbito da agro-indústria ligada à produção e transformação de mel. ----------
As novas dinâmicas empresarias que temos tido no concelho resultam da nossa aposta conseguida com a simplificação, o apoio e o incentivo aos investimentos na cidade. ----------
Promovemos, desde o início, a consciência da necessidade do desenvolvimento sustentável, que muitas vezes nos tem faltado no País. -------
Um desenvolvimento sustentável que não esquece, como tenho dito, nenhum cidadão, e que defende o ambiente e os recursos naturais. E defende também a nossa cultura. Este investimento acrescido a outros que têm sido feitos no concelho, permitem-nos perspetivar e olhar para o futuro com esperança." ---

O Senhor **Vereador José Francisco Santos**, no uso da palavra, prestou as seguintes **Informações**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
**1. Dia Internacional dos Monumentos e Sítios.** ----------
"Sr. Presidente ----------
Senhora e Senhores Vereadores ----------
Senhoras e Senhores Munícipes ----------
Comunicação Social ----------

No próximo dia 18 de abril comemora-se o **Dia Internacional dos Monumentos e Sítios**, criado pelo Conselho internacional dos Monumentos e Sítios em 1982 e aprovado pela UNESCO no ano seguinte. Estas comemorações pretendem sensibilizar os cidadãos para a diversidade e vulnerabilidade do património, bem como para o esforço envolvido na sua proteção e valorização. ----------
O tema sugerido para o ano em curso foi **"Conhecer, Explorar, Partilhar"**. **Conhecer**, para melhor **explorar** a potencialidade dos recursos patrimoniais na sociedade contemporânea e **partilhar** o que nos rodeia, preservando a identidade local e a ligação às comunidades, face a um mundo cada vez mais globalizado. ----------
Depois de, no passado fim-de-semana termos registado uma fortíssima adesão às comemorações do Dia Nacional dos Moinhos e do Dia dos Moinhos Abertos, com a presença de mais de 200 pessoas no Moinho de Maré do Cais e cerca de 150 visitantes no Moinho de Vento do Esteval, a Câmara Municipal do Montijo irá no próximo fim-de-semana associar-se às comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, valorizando e promovendo o património concelhio. No dia 18 de abril, sábado, pelas 15h00, teremos uma visita guiada ao Santuário da Atalaia, classificado como Monumento de Interesse Público, incluindo visita à Igreja e aos três Cruzeiros; a 19 de abril, domingo, pelas 10h30, visita guiada ao Roteiro Azulejar Civil; um passeio pelo centro histórico da cidade, no decurso do qual os visitantes terão a oportunidade de apreciar os exemplares de azulejaria que revestem algumas das fachadas da cidade, aprendendo um pouco mais sobre a sua relevância e significado artístico. ----------
No dia 23 de abril iremos ainda assinalar o **Dia Mundial do Livro e do Autor**. Esta efeméride, criada pela UNESCO em 1995, representa uma oportunidade para reconhecer o poder dos livros em mudar as nossas vidas para melhor, e como símbolos do progresso social, contribuindo para sociedades sustentáveis e democráticas. Ao longo dos anos, as Bibliotecas têm vindo a associar-se a esta celebração, quase que transformando esta data num momento que também comemora mundialmente a existência de Bibliotecas Públicas. A Biblioteca Municipal Manuel Giraldes da Silva associa-se a esta data, acolhendo no dia 23 de abril, pelas 18h00, a apresentação do livro de João Carlos Callixto, "Canta, Amigo, Canta: nova canção portuguesa (1960-1974)". Trata-se de um guia enciclopédico de grande interesse que reúne num mesmo trabalho a obra discográfica de cerca de 100 artistas que contribuíram decisivamente para uma série de mudanças na música portuguesa nos últimos anos de censura antes de Abril de 74. Para além de contarmos com a presença do autor, estará também presente o compositor e autor Francisco Naia (acompanhado por Ricardo Fonseca), que irá interpretar canções de José

Afonso, Adriano Correia de Oliveira, Luís Cília, António Macedo e temas próprios. Este será um momento de grande valor simbólico, que irá celebrar o Livro, o Autor e a Música, mas que também celebra Abril a Democracia e a Liberdade." ----------

**2. Abertura do Ano Náutico 2015.** ----------
"No passado dia 11 de abril teve lugar nesta cidade a abertura do Ano Náutico 2015, que contou com a presença de altas patentes ligadas à Marinha, de várias embarcações da A.M.L., Vereadores da Moita e de Lisboa para além de instituições com ligação ao mar (Seixal, Alcochete, Barreiro, Lisboa e Moita). - Foi uma excelente realização de parceria entre a ANAU (Associação Náutica Montijenses) a Câmara Municipal e a União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, que mereceu de todas as entidades os maiores elogios. ----------
Este evento que foi presidido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Montijo, contou também com a presença do Sr. Presidente da União das Freguesias/Montijo e Afonsoeiro. ----------
Não poderia deixar de felicitar a Associação Náutica Montijense pelo excelente trabalho desenvolvido neste evento, que pela 1.ª vez se realizou no Montijo." ----------

O Senhor **Vereador José Francisco Santos**, no uso da palavra, leu um **Voto de Saudação**, aos atletas do Clube Atlético do Montijo, na modalidade de canoagem, cujo teor a seguir se reproduz: ----------
"Decorreu no passado dia 21 de março do corrente ano, a Taça do Ribatejo, nas Regatas de 200m, em Salvaterra de Mago, onde o Clube Atlético do Montijo esteve representado com quatro atletas, na modalidade de canoagem. ----------
Nesta prova participaram 130 atletas, representando mais de uma dezena de clubes. ----------
Face aos resultados obtidos pelos atletas: ----------
- Hermano Marques - 3.º Lugar, K1 - Veteranos ----------
- Pedro Marques - 4.º Lugar, K1 - Paracanoagem ----------
- Gonçalo Ramalho - 3.º Lugar, K1 - Cadetes ----------
- Fábio Lúcio - 2.º Lugar, K1 - infantis. ----------
O Clube Atlético do Montijo obteve um terceiro lugar no pódio, na taça do Ribatejo, em canoagem. ----------
A obtenção destes resultados mostra e comprova, o excelente trabalho realizado pelo Clube Atlético do Montijo ao longo destes anos, em que os apoios financeiros e não financeiros, atribuídos pela Câmara Municipal do Montijo com os protocolos de colaboração e contratos-programa contribuíram.

A Câmara Municipal saúda e felicita o Clube, atletas, associados e dirigentes e corpo técnico da modalidade de canoagem. ----------
O Clube Atlético do Montijo, através dos resultados alcançados, na canoagem e na para canoagem, constitui hoje uma referência de qualidade, de sucesso, na região e no país." ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, prestou adicionalmente a seguinte informação:----------
"Senhoras e Senhores Vereadores, ----------
O Município do Montijo vai realizar múltiplas iniciativas evocativas do 25 de Abril na cidade, que pretendem sublinhar, que a democracia é mérito do nosso povo, numa homenagem aos homens e mulheres que lutaram corajosamente pela Liberdade. Prestamos homenagem aos militares de Abril e às sucessivas gerações de democratas montijenses que lutaram contra a ditadura e ajudaram a construir a nossa democracia. Comemoramos o 41.º aniversário da revolução do 25 de Abril de 1974, com a devolução do Mercado Municipal ao povo de Montijo, com a sessão solene com todos os partidos representados na Assembleia Municipal, com a 2.ª Corrida e Caminhada da Liberdade, com as Canções de Abril no Cinema Teatro Joaquim de Almeida. Decidimos com estas comemorações celebrar a liberdade, numa data de tão elevado significado, e homenagear a cidade e a luta pelos ideais democráticos."----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** apresentou os **Despachos** respeitantes ao artigo 35.º, n.º 2, alínea p) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **30 de março e 10 de abril de 2015: Licenças Administrativas: 1; Alterações: 2.** ----------

Foi presente para aprovação a **ATA N.º 7/2015**, referente à **Reunião de Câmara Ordinária de 01 de abril de 2015**, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com cinco votos a favor, três do PS, um do PSD e um da CDU, e duas abstenções, uma da Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU) e outra da Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD), pelo facto das mesmas não terem estado presentes na referida reunião.----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu ter trocado algumas impressões com o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre uma temática que considera relevante para o Montijo e que se prende com a recuperação dos fundos de financiamento, relativamente a um conjunto de obras que se encontram a decorrer, as quais não se encontram expressas na supracitada ata. Nesse sentido, apresentou um **Requerimento**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo ----------
Serve o presente para solicitar a gravação da reunião da pretérita reunião ordinária de 01 de abril de dois mil e quinze." ----------

Por fim, referiu que considera relevante que o anexo à declaração de voto apresentada pelo PSD, no que respeita à proposta n.º 574/2015 - Documentos de Prestação de Contas/2014 dos SMAS, seja incluído na ata a que a referida proposta diz respeito. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** focou que os Senhores Vereadores da Oposição querem continuar um processo de suspeição sobre a atividade do executivo. Embora os motivos sejam pouco rigorosos, apresentam continuadamente aspetos de suspeição gratuita sobre as atas da Câmara Municipal. Referiu que, em diversos momentos em matéria das atas da câmara, o registo sonoro é meramente auxiliar da sua forma escrita, que deve constituir um documento histórico liberto das querelas menos importantes. Assim, registamos na ata escrita e aprovada pelos membros da câmara, as ideias, as declarações e as posições políticas de cada membro da Câmara. Não se compreende o que quer esta oposição com uma contínua suspeita sobre as atas que eles mesmo aprovam. Mais, está previsto que caso a ideia que apresentam não esteja concretamente traduzida na ata da reunião, podem na ata seguinte corrigir a ideia com uma declaração clarificadora sem limitações, e assim, ver reproduzida a ideia, a intervenção que pretendeu, sem alterar o sentido da ideia nem o sentido da proposta. Estas insinuações, esta tentativa de desviar atenções é sintomático da falta de sentido histórico do papel da câmara municipal desta oposição ser capaz de tudo para criar casos e destruir a credibilidade das instituições. É nosso dever defender a câmara, defender o Montijo, defender os montijenses. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que se revê nas posições apresentadas na ata, mas que a gestão e o funcionamento das reuniões da Câmara Municipal deveria ser consubstanciado num Regimento. Nesse sentido, informou que a CDU apresentará uma proposta de regimento, do funcionamento deste órgão, "onde também a questão da elaboração das

atas e sua aprovação estará em cima da mesa". "Será o nosso contributo para essa discussão e para que estas reuniões possam correr melhor, já que o executivo socialista não se chegou à frente". ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** referiu que dispõe de uma proposta de regimento elaborada pelos serviços, e que está disponível para encontrar um consenso com a oposição. No entanto, o órgão não funciona no vácuo ele está estribado na Lei em vigor e, no caso das atas, num documento votado por todos os Senhores Vereadores desta câmara.------

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da possibilidade do equipamento de gravação e som existente na Assembleia Municipal poder servir os dois órgãos. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** referiu que a questão evocada pelos Senhores Vereadores da Oposição não tem a ver com sistemas de som ou sua utilização, o que está em causa é que a oposição quer alterar as regras de elaboração das atas acordadas e votadas no início do mandato. Portanto, o que quer a oposição é uma alteração de metodologia, porque eventualmente aquela com que se comprometeu não lhes serve, ou porque quer continuar um processo de suspeição.----------

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

**I - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** ----------

**1- PROPOSTA N.º 575/2015 - APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO DA FADISTA ANA MOURA.** -----

Considerando que o Orçamento de Estado para 2015 - aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - veio contemplar, um conjunto de medidas, tendo em vista a redução dos encargos do Estado e das entidades públicas, mantendo a exigência de parecer prévio vinculativo para a renovação ou celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 83-C/2013, de 31 de dezembro. ----------

Considerando que nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015) continua a carecer de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, exceto nos termos e segundo a tramitação regulados por portaria do referido membro do Governo, **a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços** abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, independente da natureza da contraparte. ----------

Considerando que nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), o parecer prévio vinculativo nas Autarquias Locais é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pelas Leis n.os 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro. ----------

Considerando que para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), foi publicada a Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, que regulamenta os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo para a administração central. Considerando que a portaria a que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, não foi até à presente data publicada. ----------

Considerando que atenta tal falta de publicação, o Município de Montijo solicitou parecer jurídico à CCDR/LVT sobre a seguinte questão: *"a Autarquia pretende apurar se a celebração de contratos de aquisição de serviços, abrangida pela Lei do Orçamento de Estado de 2014, está sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal atendendo, a que a Portaria que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro não foi publicada até à presente data"*. ----------

Considerando que a CCDR-LVT concluiu que: ----------

*"**A contratação da aquisição de serviços nas Autarquias Locais**, ainda que não tenha sido publicada a Portaria a que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º(s) 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, **está sujeita a parecer prévio do órgão Executivo**, o qual versará sobre se estão ou não reunidos os requisitos constantes do n.º 5 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado de 2015, bem como, com as devidas adaptações, sobre o enunciado na Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro"*. ----------

Considerando que o órgão executivo do Município de Montijo, Câmara Municipal, considera que a contratação abrangida pelo OE 2015, está sujeita a parecer prévio deste órgão, não obstante a ausência de regulamentação para a administração local. ----------

Considerando que se trata de um parecer prévio à decisão de contratar, a sua tramitação procedimental e instrutória encontra-se regulamentada no disposto no art.º 3.º da Portaria n.º 20/2015 de 4 de fevereiro, aplicável com as devidas adaptações.----------

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atualizada, o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar sendo que é nesse momento, no início, que deverá pronunciar-se o órgão executivo, em matéria de parecer prévio vinculativo, como, aliás, a Direção Geral do Emprego Público (DGAEP) esclarece nas FAQ's publicadas desde logo por ocasião dos esclarecimentos de aplicação do Orçamento de Estado para 2012: *"» 12. Quando deve ser solicitado o parecer (...)?* ----------

*O parecer deve ser solicitado em momento anterior à decisão de celebração ou renovação, devendo o requerente, nessa altura, demonstrar a redução remuneratória, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte."* ----------

Considerando que, cada procedimento deve ser instruído com o parecer prévio vinculativo do órgão executivo, tendo, para o efeito, sido criada uma ficha na qual se inclui a informação relevante para a tomada de decisão. ------

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:** ----------

Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e, por analogia, nas normas jurídicas até aqui aplicáveis à administração central, emitir parecer prévio vinculativo favorável à **decisão de contratar a aquisição de serviços para a realização do Concerto da fadista Ana Moura.** ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

**DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU, e duas abstenções do PSD.** ----------

**2- PROPOSTA N.º 576/2015 - ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE MONTIJO - AFONSOEIRO, ATALAIA - ALTO ESTANQUEIRO/JARDIA E SARILHOS GRANDES.** ----------

Considerando: ----------
Que por deliberação do órgão executivo em reunião de 17 de setembro de 2014, foi autorizado a abertura do procedimento por Concurso Público Internacional para a "Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes nas Uniões de Freguesias de Montijo- Afonsoeiro, Atalaia-Alto Estanqueiro-Jardia e Sarilhos Grandes", nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 20.º do Decreto - Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, publicado no Diário da República em 24 de outubro de 2014 e no Jornal Oficial da União Europeia, em 28 de outubro de 2014. ----------
Que por deliberação do órgão executivo em reunião de 10 de dezembro de 2014 foi aceite a lista de erros e omissões apresentada pelo interessado Lusinfor, Serviços Técnicos Especializados, Lda. e prorrogado o prazo para apresentação de propostas, até ao dia 20 de dezembro de 2014, publicado no Diário da República em 12 de dezembro de 2014 e no Jornal Oficial da União Europeia, em 16 de dezembro de 2014. Que no dia 23 de dezembro de 2014, se realizou a abertura do concurso público na plataforma eletrónica "VortalGOV", tendo concorrido oito empresas, conforme consta na referida plataforma eletrónica e mencionado no relatório preliminar de 03 de fevereiro de 2015, apenso ao processo do concurso. ----------
Que no dia 04 de fevereiro de 2015,o júri em sede de audiência prévia, notificou todos os candidatos por escrito para se pronunciarem sobre o conteúdo do respetivo relatório preliminar e decorrido o prazo legal (5 dias úteis), os concorrentes, Parques e Jardins, Projetos e Construções, Lda. e Fitonovo, S.A., pronunciaram-se ao abrigo do direito de audiência prévia, conforme consta no Relatório Final. Os fundamentos constantes no Relatório Final elaborado pelo júri. ----------
**Propõe-se que o Executivo Municipal** delibere: ----------
1. **Autorizar** a adjudicação do contrato para a aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes nas Uniões de Freguesias de Montijo-Afonsoeiro, Atalaia-Alto Estanqueiro-Jardia e Sarilhos Grandes, pelo período de três anos, com o valor de **540.000,00€** (quinhentos e quarenta mil euros),com um encargo anual de **180.000,00€** (cento e oitenta mil euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, à **empresa Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.**. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"Sr. Presidente, Srs. Vereadores; ----------

Na derradeira sessão deste órgão fomos conduzidos a denunciar, uma vez mais, o que foi, ao longo dos anos do Portugal de Abril, o trabalho sistemático dos partidos do arco da reconstituição do poder dos monopólios, no sentido da destruição das funções do Estado ou da sua privatização pura e simples. -------
A presente proposta remete-nos uma vez mais para uma discussão, um debate institucional e uma luta política que não enjeitamos, e que mostra à evidência a oposição, a distância tremenda entre dois projetos de gestão política para as autarquias e para o país preconizados pelo PS, com a conivência do PPD/PSD e CDS/PP, e pela CDU. ----------
**Denunciámos** e continuaremos a fazê-lo, porque responde à realidade objetiva, **quer a veia privatizadora da gestão PS/Câmara** (que é a mesma da gestão PS no governo do país, com ou sem PPD/PSD e CDS/PP; **quer a falência gestionária do setor operativo do Município**, mal disfarçada pelas desculpas técnico-jurídicas de mau pagador, que asseguram, a pés juntos, que **concessionar** não é **privatizar**. Da realidade prática já dissemos tudo o que há para dizer: as concessões/privatizações atacam diretamente os princípios da universalidade e da igualdade enquanto conquistas positivas civilizacionais contra o poder político absoluto e discricionário e assumem-se como um processo conducente à restauração dos grandes grupos económicos, à liquidação de direitos fundamentais dos trabalhadores, à precarização do emprego, à degradação da democracia, à capitulação face aos interesses dos países mais poderosos, bem como à soberania local e nacional. ----------
Ainda há uma semana, vide ata da reunião de há quinze dias, o responsável pela gestão em fim-de-ciclo, acusava com notável descaramento os vereadores da CDU de **"falta de lucidez política de certa arrogância" e de "ausência de ética política"** pela denúncia que aqui fizemos da concessão dos serviços de recolha e transporte dos resíduos sólidos urbanos, manutenção e lavagem de contentores na zona este do Montijo. Pois é bom que saiba que não nos desviaremos um minuto que seja dos interesses dos nossos munícipes e da condenação dessa sua, essa sim arrogante gestão da coisa pública colocada no colo dos agentes privados. À lição da Mestranda Cláudia Isabel Cordeiro de Almeida, na sua Tese do Ramo de Ciências Jurídico-Administrativas, pela Faculdade de Direito do Porto, **"Fundações Públicas com Regime de Direito Privado num Contexto de Privatização"**, onde se sustenta que a *"celebração de um contrato de concessão"* é uma *"privatização orgânica material"*, juntamos-lhe hoje as teses: ----------
a) Do Professor Dr. José Carlos Vieira de Andrade para o qual existem três fenómenos respeitantes à generalidade e multiformidade da Privatização da Administração Pública, sendo o terceiro a **Privatização funcional** onde apesar de as tarefas continuarem a ser públicas, a sua execução é objeto de

concessão ou delegação em entidades privadas; ----------
b) Do Professor Paulo Otero, que sustenta que existem seis principais conceitos jurídicos de privatização da Administração Pública, sendo um deles a **Privatização da gestão ou exploração de tarefas administrativas** (atribuir a pessoas de índole privada a gestão ou exploração de tarefas administrativas desenvolvidas por serviços públicos); ----------
c) Do professor Matheus Passos Silva, que sustenta ser **Privatização orgânica** a situação na qual uma entidade privada vê-se investida da responsabilidade da execução de uma tarefa pública, cabendo-lhe assumir, com autonomia, a gestão ou direção da tarefa de que fica incumbida. A privatização orgânica tem, portanto, subjacente um *"Processo de transferência de responsabilidades públicas"*. Repetimos: nem pela realidade do Estado Central ou Local pode atirar-se poeira para os olhos do Povo, nem pelo lado do direito se pode esconder a opção de classe desta gestão camarária! ---------
**CONCESSIONAR É PRIVATIZAR, "O ALGODÃO NÃO ENGANA"!** ----------
A CDU rejeitará, de novo, esta solução política, o baixar de braços, o caminho de desastre e de abandono do exercício, pela comunidade montijense, do nosso Futuro! ----------
Deixamos, do mesmo poema citado quinze, outro agradecimento de Joaquim Pessoa: ----------
*"Obrigado, excelências.* ----------
(...) ----------
*Obrigado por nos ensinarem tudo* ----------
*O que nunca deveremos querer,* ----------
*O que nunca deveremos fazer,* ----------
*O que nunca deveremos aceitar...".* ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** esclareceu que a presente proposta é desenvolvida no âmbito do Código dos Contratos Públicos, e portanto, no se trata de uma concessão nem de uma privatização de serviços, trata-se, isso sim, da contratação de serviços. Esta tentativa de mistificação de procedimentos por parte do Senhor Vereador da CDU é lamentável, em resultado das necessidades do município e da formação jurídica do mesmo, que não podem ser ignorados. A oposição quer fazer passar uma ideia falsa e que não encontra apoio na Lei nem na Academia. Pois, todos os trabalhos académicos referidos na declaração da CDU, não fazem qualquer menção à contratação de serviços e obras pela administração pública. Os estudos referidos abordam outro tipo de procedimento administrativo daquele que é proposto pelo executivo. Mesmo no caso das concessões de serviços públicos, elas nem sempre são com setor privado,

dependem da natureza das entidades envolvidas. Por exemplo, no caso da SIMARSUL e AMRASUL, estamos perante uma concessão de serviços públicos. Aprovada pelos municípios envolvidos, mas que têm uma natureza claramente pública. A verdade, porém, é que o procedimento proposto consiste num simples processo de contratação de serviços e constitui uma proposta séria e transparente de resolução dos problemas de manutenção dos espaços públicos da cidade. ----------

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, referiu que "a posição dos Vereadores do PSD relativamente à presente proposta vai-se basear nos documentos a que tiveram acesso, nomeadamente ao relatório preliminar e ao relatório final, elaborados pela equipa técnica ou seja pelo júri que presidiu a este concurso internacional. Isto porque consideramos que a manutenção dos espaços verdes das freguesias em questão é extremamente relevante para o bem-estar, para a saúde pública e para a qualidade de vida dos munícipes." ----------

Relativamente ao acesso à documentação, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** referiu que o processo encontra-se disponível para consulta no Salão Nobre, no próprio dia e nos dias que antecedem a reunião da Câmara Municipal. ----------

**DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD, e dois votos contra da CDU.** ----------

**II - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** ----------

**1- PROPOSTA N.º 577/2015 - PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES REFERENTE AO ANO LETIVO 2015/2016.** ----------

O Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro, alterado pela Lei n.º 13/2006 de 17 de abril e pelos Decretos-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro, n.º 186/2008 de 19 de setembro, n.º 29-A/2011 de 1 de março e n.º 176/2012 de 2 de agosto, estabelece, no ponto 1 do Artigo 4.º, que "*em cada município, deverá ser organizado um plano de transporte escolar, conjugando e complementando a rede de transportes públicos e os planos de transportes aprovados para a região, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo*". Face ao exposto e considerando que o Plano Anual de Transportes Escolares deste Município referente ao ano letivo de 2015/2016 está concluído e carece de aprovação por este Executivo, apresento a V. Exas., de uma forma sucinta, os principais dados contidos no mesmo. ----------

O **custo anual total previsível das carreiras públicas** é de 386.618,85 € (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dezoito euros e oitenta e cinco cêntimos), quantia que se distribui pelos vários níveis de ensino do seguinte

modo: ----------
- 1.º Ciclo do ensino básico: 1.211,85€ ----------
- 2.º Ciclo do ensino básico: 90.597,60€ ----------
- 3.º Ciclo do ensino básico: 118.772,55€ ----------
- Ensino secundário: 176.036,85€. ----------

De acordo com o Artigo 3.º do referido Decreto - Lei n.º 299/84 de 5 de setembro, *"O transporte escolar é gratuito até ao final do 3º ciclo do ensino básico, para os estudantes menores (...), bem como para os estudantes com necessidades educativas especiais que frequentam o ensino básico e secundário"*. ----------

Em conformidade com o estipulado na Portaria n.º 181/86 de 6 de maio, os alunos que irão frequentar o ensino secundário comparticiparão em 50% o custo do respetivo transporte em carreiras públicas, sendo os restantes 50% suportados pela Câmara Municipal. ----------

Efetuando uma despesa total anual no valor de 386.618,85 € (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dezoito euros e oitenta e cinco cêntimos), ao longo do ano letivo, a Câmara Municipal de Montijo cobrará aos alunos do ensino secundário o valor de 88.019,01€ (oitenta e oito mil, dezanove euros e um cêntimo) e à Câmara Municipal de Palmela o montante de 421,92€ (quatrocentos e vinte e um euros e noventa e dois cêntimos). ----------

A **comparticipação anual da Câmara Municipal de Montijo no transporte em carreiras públicas** de alunos dos vários níveis de ensino residentes no concelho de Montijo será assim de 298.177,92€ (duzentos e noventa e oito mil, cento e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos). ----------

Serão transportados em carreiras públicas 770 alunos, que se distribuem por nível de ensino do seguinte modo: ----------
- 1.º Ciclo do ensino básico: 2 ----------
- 2.º Ciclo do ensino básico: 198 ----------
- 3.º Ciclo do ensino básico: 262 ----------
- Ensino secundário: 308. ----------

O **custo anual total previsível da rede de circuitos especiais** é de 103.464,00€ (cento e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros), quantia que se distribui pelos vários níveis de ensino do seguinte modo: --------
- 1.º Ciclo do ensino básico: 63.432,00€ ----------
- 2.º Ciclo do ensino básico: 23.292,00€ ----------
- 3.º Ciclo do ensino básico: 16,740,00€. ----------

A **comparticipação anual da Câmara Municipal de Montijo no transporte em circuitos especiais** de alunos dos vários níveis do ensino básico residentes no Concelho de Montijo será de 103.464,00€ (cento e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros). ----------

Serão transportados através destes circuitos 106 alunos residentes no concelho de Montijo (64 alunos do 1.º ciclo, 25 alunos do 2.º ciclo e 17 alunos do 3.º ciclo). Em termos globais, o **custo anual total previsível das redes pública e privativa** de transportes escolares a efetuar no ano letivo de 2015/2016 será de 490.082,85€ (quatrocentos e noventa mil, oitenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos). ----------
Esta quantia inclui a comparticipação anual dos alunos do ensino secundário, no valor de 88.019,01€ (oitenta e oito mil, dezanove euros e um cêntimo) e da Câmara Municipal de Palmela o montante de 421,92€ (quatrocentos e vinte e um euros e noventa e dois cêntimos). O **encargo anual total da Câmara Municipal de Montijo previsto para o ano letivo de 2015/2016** é de 401.641,92€ (quatrocentos e um mil, seiscentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos). Em média, serão mensalmente transportados 876 alunos. Chamo ainda a atenção de V. Exas. para as **orientações gerais relativas à concessão de transporte escolar em carreiras públicas e em circuitos especiais** subjacentes à elaboração do presente Plano, nomeadamente as seguintes: ----------
1. De acordo com as competências que legalmente lhe são atribuídas, a Câmara Municipal de Montijo concederá transporte para uma determinada escola a alunos residentes na respetiva área de influência pedagógica e a uma distância do estabelecimento de ensino superior a 4 km; ----------
2. Apesar do transporte escolar de alunos residentes a menos de 4 km do estabelecimento de ensino ultrapassar a esfera de competência dos Municípios, excecionalmente, no ano letivo 2015/2016, a Câmara Municipal de Montijo: ----------
2.1. Concederá transporte para uma determinada escola a alunos residentes na respetiva área de influência pedagógica e uma distância do estabelecimento de ensino inferior a 4 km, desde que, simultaneamente, estejam reunidas as seguintes condições: ----------
a) Ocorrência de pelo menos duas das seguintes situações: grande distância a percorrer (superior a 3 km), percurso de risco a nível rodoviário, idade precoce dos alunos; ----------
b) Posicionamento dos/as alunos/as nos escalões de atribuição de abono de família 1.º e 2.º (através de declaração emitida pela Segurança Social). --------
2.2. Concederá transporte para uma determinada escola a alunos residentes fora da respetiva área de influência pedagógica e a uma distância do estabelecimento de ensino inferior a 4 km, desde que, simultaneamente, estejam reunidas as seguintes condições: ----------
a) Ocorrência de pelo menos duas das seguintes situações: grande distância a percorrer (superior a 3 km), percurso de risco a nível rodoviário, idade

precoce dos alunos; b) Os alunos comprovam que se encontram numa das condições descritas nas seguintes subalíneas i), ii), e iv) e que estão posicionados nos escalões de atribuição de abono de família 1.° e 2.° (através de declaração emitida pela Segurança Social): ----------
i) Alunos com necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade e que careçam de adequação das instalações e ou da existência de apoio especializado às exigências da ação educativa ou de ensino especial;
ii) Alunos cujos pais ou encarregado de educação exerçam atividade profissional na área de influência do estabelecimento de ensino; ----------
iii) Alunos que não têm vaga no estabelecimento de ensino cuja área de influência pedagógica corresponde à área da respetiva residência; ----------
iv) Alunos que optam por uma oferta educativa / formativa inexistente no estabelecimento de ensino cuja área de influência pedagógica corresponde à área da respetiva residência. ----------
A decisão de atribuição deste transporte exclusivamente aos alunos socioeconomicamente carenciados decorre da atual situação de crise económica e financeira (este transporte corresponde um elevado montante de despesa de que a Câmara Municipal não é ressarcida através do Orçamento de Estado porque não se trata de uma competência legalmente atribuída às Autarquias) e do facto de se considerar que esta medida poderá contribuir para evitar o absentismo e o abandono escolar. ----------
3. Também excecionalmente, a Câmara Municipal de Montijo concederá transporte para uma determinada escola a alunos residentes fora da respetiva área de influência pedagógica e a uma distância do estabelecimento de ensino superior a 4 km nas seguintes condições devidamente comprovadas: ----------
i) Alunos com necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade e que careçam de adequação das instalações e ou da existência de apoio especializado às exigências da ação educativa ou de ensino especial;
ii) Alunos cujos pais ou encarregado de educação exerçam atividade profissional na área de influência do estabelecimento de ensino; ----------
iii) Alunos que não têm vaga no estabelecimento de ensino cuja área de influência pedagógica corresponde à área da respetiva residência; ----------
iv) Alunos que optam por uma oferta educativa / formativa inexistente no estabelecimento de ensino cuja área de influência pedagógica corresponde à área da respetiva residência. ----------
Como é do conhecimento de V. Exas., o Decreto - Lei n.° 7/2003 de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.° 41/2003 de 22 de agosto com a retificação introduzida pela Declaração de Retificação n.° 13 / 2003, de 11 de outubro, e pela Lei n.° 6/2012 de 10 de fevereiro, atribui aos Conselhos Municipais de Educação as competências anteriormente exercidas pelo Conselho Consultivo

de Transportes Escolares, entre as quais se inclui a emissão de parecer sobre todas as matérias relacionadas com o transporte escolar de alunos. ----------
Neste âmbito, o Plano Anual de Transportes Escolares referente ao ano letivo de 2015/2016 foi analisado pelo Conselho Municipal de Educação de Montijo, em reunião realizada no passado dia 9 de abril, e mereceu uma apreciação favorável deste Órgão, por maioria, tendo-se verificado uma abstenção do representante das instituições privadas de solidariedade social (IPSS). ---------
Perante a informação apresentada, PROPONHO a V. Exas. a análise e a aprovação do Plano Anual de Transportes Escolares referente ao ano letivo de 2015/2016. ----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) ----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: Nos termos da Lei n.º 13/2006 de 17 de abril alterada pelos Decretos-Leis n.º 7/2003, de 15 de janeiro, n.º 186/2008, de 19 de setembro, n.º 29-A/2011 de 1 de março e n.º 176/2012 de 2 de agosto, a Câmara Municipal de Montijo procede à organização da rede de transportes escolares através da elaboração anual de um Plano de Transportes Escolares. -O Plano Anual de Transportes Escolares do Município do Montijo para o ano letivo 2015/2016 mereceu parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, na sua reunião de 08 do corrente nos termos do n.º 2 do art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro. ----------
O documento engloba as seguintes peças fundamentais: ----------
- Memória descritiva que apresenta de forma detalhada todos os circuitos que serão necessários efetuar, os custos previsíveis referentes às redes de carreiras públicas e de circuitos especiais, a distribuição de encargos e a previsão do número de alunos a transportar; Dois conjuntos de tabelas que detalham, por estabelecimento de ensino, o número de alunos a transportar em cada circuito bem como o custo previsto para cada um deles; ----------
Uma tabela geral que, em termos numéricos, resume toda a informação constante nos 2 supracitados conjuntos de tabelas. ----------
A Câmara Municipal de Montijo concederá transporte aos alunos que residam a uma distância do estabelecimento de ensino igual ou superior a 4km, nos termos da legislação em vigor. ----------
Atendendo à idade precoce dos alunos e, aos constrangimentos financeiros que as famílias atravessam a, Câmara Municipal de Montijo, como medida de apoio às famílias e combate ao absentismo e abandono escolar efetua a expensas próprias o transporte escolar dos(as) alunos(as) residentes a uma distância inferior a 4 km do estabelecimento de ensino desde que os(as) alunos(as) se posicionem nos escalões de atribuição de abono de família 1.º e

2.º e, se no percurso existir risco a nível rodoviário, bem como aos alunos com necessidades educativas especiais. De acordo com o Plano Anual de Transportes Escolares 2015/2016, serão transportados em média, mensalmente 876 alunos, com um encargo anual para a Câmara Municipal de Montijo de 401.641,92 Euros." ----------

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** ----------

**III - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE** ----------

**1- PROPOSTA N.º 578/2015 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO E O CESIS - CENTRO DE ESTUDOS PARA A INTERVENÇÃO SOCIAL.** ----------

A Câmara Municipal do Montijo desenvolve, desde há muito, um trabalho de facilitação da integração dos imigrantes na vida local através do CLAII, Centro Local de Apoio à Integração dos Imigrantes, no âmbito de uma parceria estabelecida com o Antigo Alto Comissariado para a Integração dos Imigrantes (ACIDI); ----------

O CLAII desenvolve a sua atividade em áreas muito diversificadas, que vão do aconselhamento para a regularização da situação em Portugal e informação e acompanhamento de processos de reagrupamento familiar, ao aconselhamento em questões laborais ou ao aconselhamento jurídico, à educação e saúde, entre outras. Este trabalho, centrado no atendimento e acompanhamento de cidadãos imigrantes permitiu, ao longo dos anos, aconselhar os cidadãos imigrantes e acompanhá-los em várias vertentes da sua integração, permitindo de igual modo uma mais fácil integração das comunidades migrantes na nossa vida local com vantagens para aqueles e para a comunidade de acolhimento. -O Alto Comissariado para as Migrações (ACM), antigo ACIDI, veio lançar um desafio às Autarquias para o desenvolvimento de Planos Municipais para a Integração dos Imigrantes. ----------

Para a elaboração destes planos foram abertas candidaturas ao FEINPT (Fundo Europeu Para a Integração de Nacionais de Países Terceiros). ----------

A Câmara Municipal do Montijo, dada a experiência positiva no acolhimento de cidadãos imigrantes, decidiu candidatar-se a este Fundo por este constituir uma boa oportunidade de aprofundar o trabalho já desenvolvido e de lhe acrescentar uma dimensão estratégica. ----------

Considerando que estas candidaturas permitem o estabelecimento de parcerias, decidiu a Câmara Municipal do Montijo convidar para seu parceiro o Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS), considerado o seu vasto conhecimento sobre a realidade social, em Portugal e na Europa, na sequência da sua participação em numerosos estudos cujo tema central tem sido,

sobretudo, exclusão social e políticas sociais nas suas diferentes expressões e cambiantes, em cujo âmbito, as questões associadas às dinâmicas migratórias têm merecido particular atenção. ----------

Tanto na sua produção científica, como no seu trabalho de acompanhamento e assessoria a iniciativas de instituições públicas e privadas, o CESIS tem promovido o trabalho em rede e tem criado instrumentos de planeamento participado, incluindo sempre uma forte componente avaliativa. ----------

Por outro lado, o CESIS possui já um conhecimento do concelho do Montijo e respetivas dinâmicas sociais e institucionais que lhe advém da elaboração do "Diagnóstico da igualdade de género na Câmara Municipal de Montijo" (2008 - 2009) e do estudo sobre o "Perfil das mulheres e dos homens imigrantes no concelho de Montijo" (2009). Esta experiência faz do CESIS um parceiro estratégico e privilegiado para a elaboração do Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes. ----------

Submetida a candidatura ao FEINPT, e **notificada a sua aprovação à Câmara Municipal do Montijo, em 9 de janeiro de 2015**, resultante da parceira entre a edilidade montijense e o CESIS, impõe-se regular de forma clara e sucinta o seu modo de execução, designadamente para efeitos de autorização de transferências das verbas a serem recebidas pelo município, cujo montante corresponde ao total do financiamento atribuído pelo Fundo, para o CESIS, até ao limite estabelecido na candidatura, nos termos do protocolo que se adita. -

O valor comparticipado pelo Fundo, será transferido, a título de reembolso, para a Câmara Municipal do Montijo, mediante apresentação de despesas pelas entidades parceiras, Câmara e CESIS, após validação das mesmas pelo ACM. ----------

O Projeto a desenvolver, financiado pelo Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros - FEINPT, considera um investimento elegível total de 10.000 € (dez mil euros), correspondendo 95% deste valor à comparticipação do Fundo. ----------

Nos termos da candidatura apresentada, a Câmara Municipal suporta a componente nacional, correspondente aos restantes 5% do total do valor elegível, no montante de 500 € (quinhentos euros). ----------

Com a candidatura apresentada em parceria com o CESIS, o Centro Local de Apoio à integração dos Imigrantes - Câmara Municipal do Montijo verá reforçada a sua capacidade de intervenção, mediante identificação em concreto em sede do Plano a elaborar, das áreas de intervenção identificadas como prioritárias. Considerando que, nos termos do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República n.º 94, 2.ª série, de 16 de maio de 2013, são atribuições da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, conforme estipulado nas

alíneas a) e f) do art.º 10.º, propor uma estratégia de intervenção social municipal; elaborar e divulgar estudos que melhorem o conhecimento sobre a realidade social municipal, nomeadamente sobre franjas populacionais específicas; Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2, da alínea h) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições da Câmara Municipal *"a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias"*, consubstanciadas estas, nomeadamente, na intervenção nos domínios da Ação Social; Que com vista ao desenvolvimento das suas atribuições, são competências da Câmara, nos termos do estatuído na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente, *"apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"*; Considerando os argumentos de facto e de direito supra expendidos, e a urgente necessidade de cumprir com os prazos de execução da candidatura aprovada ao FEINPT, com vista à elaboração do Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes;----------

**PROPONHO:** ----------

**Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente:** ----------

- A aprovação do Protocolo de parceria e cooperação, a celebrar e a outorgar entre o Município do Montijo e o CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social, com vista à execução da candidatura aprovada ao FEINPT - Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros; ----------
- A transferência do valor correspondente à comparticipação do Fundo, para a entidade parceira CESIS, nos termos da candidatura aprovada, e do Protocolo, ao abrigo do Código Orçamental: 06.02.03.05. ----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) ----------

A Senhora **Vereadora Ana Isabel Baliza**, no uso da palavra, leu um **Documento**, cujo teor a seguir se reproduz: ----------

"Sr. Presidente, Srs. Vereadores; ----------

É justamente reconhecido o trabalho desenvolvido pelo Projeto Autárquico da CDU e valorizada a obra feita pelos seus eleitos junto das comunidades imigrantes, visando a plena integração social na vida local, valorizando o respeito pela diferença e um efetivo diálogo entre culturas, promovendo medidas de requalificação de zonas residenciais, de espaços públicos e equipamentos sociais degradados, em estreita ligação com o movimento associativo dos imigrantes; defendendo uma escola inclusiva que garanta a igualdade de oportunidades aos filhos dos imigrantes e agilizando medidas nas áreas sociais, culturais e desportivas, promotoras da sua participação e dos

valores da democracia, solidariedade e interculturalidade. ----------
Somos, pois, particularmente sensíveis ao trabalho com os imigrantes no concelho do Montijo e profundamente interessados no sucesso das intervenções, ações, projetos que possam ser desenvolvidos pelo CLAII no âmbito da parceria com o ACIDI (Antigo Alto Comissariado para a Integração dos Imigrantes). Não debateremos neste momento o formato que devem assumir as candidaturas ao Fundo Europeu Para a Integração dos Nacionais de Países Terceiros, mas atentaremos, tão só, na aprovação do Protocolo de Parceria com a entidade proposta: o Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS). ----------
Destacamos a circunstância de esta entidade ter já desenvolvido dois estudos sobre o concelho, o "Diagnóstico da igualdade de género na Câmara Municipal de Montijo", nos anos de 2008, 2009 e sobre o "Perfil das mulheres e homens imigrantes no concelho do Montijo" em 2009, no contexto, aliás, de uma intervenção que se pauta no essencial, pela produção científica. ----------
Sendo que, contudo, o que pretenderá a gestão política municipal será - necessariamente - agir sobre o território e concretizar ações concretas, palpáveis, que contribuam para a melhor integração dos imigrantes, somos a formular duas perguntas à Sra. Vereadora com competência delegada nesta área, a saber: ----------
**1. Que razões motivaram a gestão corrente a preferir como parceira uma entidade que na sua página online dá conta de manter uma parceria com apenas uma autarquia, a Câmara Municipal de Cascais, assumindo-se como interventora sobretudo em domínios de reflexão científica?** ----------
**2. Que tentativas, contactos, diligências foram promovidas para tentar encontrar, como parceiro, um agente local de âmbito social e com uma maior e mais natural ligação ao tecido social aldeano?** ----------
A Vereação CDU aguardará as considerações e respostas tidas por pertinentes e, independentemente do juízo que fará sobre elas, sustenta desde já a sua intenção de não inviabilizar o proposto atenta a importância da matéria em análise." ----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, informou que a CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social é uma entidade com quem a Câmara Municipal já trabalhou no âmbito de um estudo científico sobre o perfil do homem e da mulher imigrante. Após esse estudo serão as instituições, no terreno, a encontrarem a melhor solução que se adeque ao perfil traçado. E é o que sucede também na elaboração do Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes, que começa com um estudo científico e será depois no terreno que o estudo será trabalhado com as diferentes instituições.

"Apresentámos, há um mês atrás, uma candidatura com a União Mutualista sobre os cidadãos de etnia cigana. E neste caso não foi convidada a CESIS, porque o que nos interessava não era um trabalho científico, interessava sim trabalhar no terreno as comunidades de etnia cigana. E quem melhor na cadeia estava posicionada com a Câmara para emparceirar esta candidatura era a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição. Pretendia-se com a candidatura trabalhar no terreno, já, com estas populações. E isso não é o que se pretende aqui. Aqui pretende-se um plano municipal para a integração dos imigrantes e pretende-se que esse plano seja um trabalho científico. E entendemos que a CESIS, até pelo trabalho que já fez connosco, é a entidade capaz, na nossa avaliação, para desenvolver este plano municipal. ----------
A sua atuação no terreno, como aconteceu com o perfil do homem e da mulher imigrante e como aconteceu com o diagnóstico da igualdade, é depois feita entre a Câmara e os parceiros locais, porque se trata de uma atuação de um plano de trabalhos de forma a resolvermos os problemas que as diferentes populações no nosso território têm." ----------

A Senhora **Vereadora Ana Isabel Baliza**, no uso da palavra, reforçou que o que pretende saber é se houve, para a elaboração deste trabalho, algum tipo de contato, ou a procura de alguma instituição local, que pudesse ajudar mesmo nessa pesquisa científica. ----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, esclareceu que "todas as instituições se encontram a ajudar. Todas são chamadas a participar e intervir. Mas a questão que se está aqui a debater é de quem está a elaborar este diagnóstico. E essa entidade é a CESIS. Mas quem está, efetivamente, a trabalhar no terreno são todas as instituições. Inclusivamente, a Dr.ª Rute Marcelino, que é a técnica que está a fazer a ligação entre a Câmara e a CESIS, tem reunido juntamente com a responsável da CESIS, com todas as instituições do concelho. Não é possível elaborar um plano municipal se não se conhecer o tecido social do concelho, e esse tecido social inclui as pessoas e as instituições. Logo as instituições têm sido ouvidas pela Câmara e pela CESIS. ----------
Mas o que está aqui em causa não é nada disso. O que estamos aqui a contratar é a elaboração de um trabalho científico. E dado já termos realizado trabalhos anteriores com a CESIS, que demonstrou um grande profissionalismo e conhecimento, foi por isso que optamos por esta entidade e não por outra. Consideramos assim que a CESIS é a entidade mais capacitada para desenvolver este trabalho." ----------

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, referiu que acolhe com bom agrado este protocolo. Considera importante o estudo científico de um território, das suas gentes e das suas culturas. E todos os planos que possam ser desenvolvidos, tendo uma base muito próxima da realidade, para a integração de imigrantes, merece mérito. Reforçou que para haver um plano municipal terá de existir um conjunto de premissas e objetivos, a partir do qual este se desenvolve. Assim como devem estar traçados os objetivos que se pretendem alcançar com esse plano. "Um plano sem objetivos não é um plano". "O acompanhamento, a participação da autarquia, a envolvência dos parceiros locais e das comunidades imigrantes, como é que vai ser feito a partir do momento, ou seja, no âmbito deste plano, na construção deste plano e desta candidatura?". ----------
Deixou uma nota que o plano operacional para a inclusão social e emprego tem verbas para a integração dos imigrantes, combate à pobreza, entre outras. ----------
Por fim referiu que defende a elaboração de um plano que promova a qualidade de vida das pessoas, com dignidade. ----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, informou que "quem irá fazer o acompanhamento é a Dr.ª Rute Marcelino juntamente com a responsável do CESIS. Neste momento estão em fase de reuniões com as diferentes instituições no terreno para saber como este plano será gizado. ----
Da elaboração deste plano foi dado conhecimento ao CLASS, através de apresentação de um DRAFT na reunião plenária de 14 do corrente. Mas este plano tem o objetivo de ir mais além, isto é, de encontrar respostas para os problemas que este plano nos vier mostrar. Realçou que quando se traçou o perfil da mulher e do homem imigrante a realidade do concelho era outra. Existia inclusivamente uma associação de imigrantes. Existiam também muitos emigrantes, essencialmente na zona de Canha, Pegões e Santo Isidro de Pegões. "Encontra-se expetante com a avaliação que a CESIS e a Câmara irão fazer dos imigrantes que existem atualmente no terreno, pese embora tenha consciência de que a população de imigrantes tenha reduzido muito, assim como as nacionalidades se tenham também alterado. Só depois desta primeira abordagem, no terreno, se pode ter uma visão mais clara e saber qual o caminho que vamos seguir nesta matéria." ----------

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** ----------

**IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO** ----------

**1- PROPOSTA N.º 579/2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE MONTIJO.** ----------

A Liga dos Combatentes do Montijo enquanto instituição de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, com sede na Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 32 - 1.º Dt.º, em Montijo, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, tem ao longo dos 92 anos da sua existência desenvolvido uma atividade de ideal patriótico e social de forma singular. ----------
Ao promover a defesa dos valores morais e históricos de Portugal, fomenta também uma maior divulgação das lutas travadas pelos combatentes portugueses, principalmente junto das camadas mais jovens. ----------
Considerando que a Liga dos Combatentes, enquanto instituição particular de assistência, tem assegurado a proteção, auxílio mútuo e a defesa dos interesses legítimos dos seus membros, nomeadamente no apoio às viúvas e descendentes, bem como a lembrança e homenagem aos combatentes já perecidos; ----------
Considerando também que são atribuições do Município "(...) a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...)" designadamente no que diz respeito à ação social conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea h) do n.º 2 do mesmo artigo, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; ----------
Considerando ainda que, é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". ----------
**PROPONHO:** ----------
1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Liga dos Combatentes do Montijo, para comparticipação nas despesas com a sua atividade, no montante total de 500,00€ (quinhentos euros); ----------
2. Que o apoio financeiro seja concedido através de rúbrica orçamental n.º 06/04070199, conforme informação de cabimento n.º 2015/1101; ----------
3. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** ----------

**V - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** ----------

**1- PROPOSTA N.º 580/2015 - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO 4.º ESQUERDO E CONDOMÍNIO DO**

**PRÉDIO SITO NA RUA DOS CRAVOS VERMELHOS N.º 195, EM MONTIJO - PROC.º UCE-6/2015.** Na sequência do meu despacho de 30/01/2015 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 15/05/2013, procedeu à vistoria das frações habitacionais na Rua dos Cravos Vermelhos, n.º 195 - 3.º e 4.º esquerdo, em Montijo, conforme auto. ----------
Tendo sido notificados o proprietário do 4.º esquerdo e o condomínio do prédio, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência dos interessados, não apresentaram alegações.
- Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, ordenar, precedendo vistoria, a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético ou as que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. ----------
**PROPONHO:** ----------
1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. -------
2. Que a presente deliberação, bem como o Auto de Vistoria, sejam notificados ao proprietário da fração do 4.º esq.º e ao condomínio do prédio sito na Rua dos Cravos vermelhos n.º 195, em Montijo. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

**DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD.** ----------

**2- PROPOSTA N.º 581/2015 - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA GUERRA JUNQUEIRO, N.º 2, EM MONTIJO - PROC.º UCE-8/2015.** ----------
Na sequência do meu despacho de 13/02/2015 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 15/05/2013, procedeu à vistoria das partes comuns do edifício sito na R. Guerra Junqueiro, n.º 2, em Montijo, conforme auto. ----------
Tendo sido notificado o condomínio do prédio, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência dos interessados, não apresentaram alegações. ----------
- Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, ordenar, precedendo vistoria, a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à

melhoria do arranjo estético ou as que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. ----------

**PROPONHO:** ----------

1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. -------

2. Que a presente deliberação, bem como o Auto de Vistoria, sejam notificados ao condomínio do edifício sito na R. Guerra Junqueiro, n.º 2, em Montijo. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

**DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD.** ----------

Todas as deliberações tomadas, foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** encerrou a reunião pelas vinte e uma horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. ----------

E eu, Ana Rita Pereira Reis, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. ----------

---------- **O Presidente da Câmara Municipal,** ----------

---------- Nuno Ribeiro Canta ----------

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.